



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 7.792/2026

de 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre cancelamento de gratificação de função de confiança e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, alínea “a”, da Lei Complementar nº 072/2024;

CONSIDERANDO a natureza transitória da Gratificação de Função de Confiança;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de cessar o pagamento da referida vantagem,

RESOLVE:

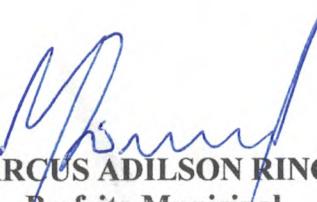
Art. 1º. Fica cancelada, a partir de 05 de janeiro de 2026, a Gratificação de Função de Confiança II (FC – II) concedida o(a) servidor(a) Letícia Carneiro Lima, CPF nº 026.315.171-99, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, anteriormente instituída pela Portaria nº 7.463/2025.

Art. 2º. Determino ao Departamento de Recursos Humanos que adote as providências necessárias para a imediata cessação do pagamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.



MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal

Data Supra